

RE-FARM CRIA

RETIFICAÇÃO

O município de João Pessoa (Paraíba) e o município de Campo Grande (Mato Grosso do Sul) foram acrescentados à lista de capitais contempladas pela chamada em virtude da existência de lojas FARM nas localidades.

ONDE SE LÊ:

9. LOCALIDADES CONTEMPLADAS

9.1. Serão aceitas propostas que sejam realizadas nas capitais dos seguintes estados, a saber:

b)Nordeste: Bahia (Salvador), Ceará (Fortaleza), Alagoas (Maceió), Sergipe (Aracaju), Maranhão (São Luís), Rio Grande do Norte (Natal), Piauí (Teresina) e Pernambuco (Recife).

(..)

d)Centro-Oeste: Goiás (Goiânia), Mato Grosso (Cuiabá), Mato Grosso do Sul (Campo Grande) e Distrito Federal.

LEIA-SE:

9. LOCALIDADES CONTEMPLADAS

9.1. Serão aceitas propostas que sejam realizadas nas capitais dos seguintes estados, a saber:

b)Nordeste: Bahia (Salvador), Ceará (Fortaleza), Alagoas (Maceió), Sergipe (Aracaju), Maranhão (São Luís), Rio Grande do Norte (Natal), Piauí (Teresina), Pernambuco (Recife) e **João Pessoa (Paraíba).**

(..)

d)Centro-Oeste: Goiás (Goiânia), Mato Grosso (Cuiabá), **Mato Grosso do Sul (Campo Grande)** e Distrito Federal.

Os demais itens da chamada permanecem inalterados.
Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2022.
Equipe Re-Farm CRIA